

0003568-24.2019.4.01.8009



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**TERMO ADITIVO - 8734766**

Nº 44/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 8381419.**

Credenciante: **União/Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso**, CNPJ 05.437.178/0001-18, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, representado pelo M.M. Juiz Federal, Dr. Pedro Francisco da Silva, Diretor do Foro.

Credenciada: **Vida Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA**, CNPJ 26.602.400/0001-60, sediada à Rua Mamed Untah, n. 127, Bairro Centro Norte, CEP 78.110-315, telefone (65) 3029-9700, representada por seu Administrador, Rubens Dario de Moura Junior, CPF 186.587.708-, e-mail: fatu.imagem@vidavg.com.br.

Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 25, *caput*; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe [0007218-48.2015.4.01.8000](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=9432257&id_pr...).

**Cláusula Primeira - Do Objeto.** Este instrumento tem por objeto a retificação dos seguintes dados constantes do Termo de Credenciamento ([8381419](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=9432257&id_pr...)) conforme se depreende a seguir:

*Quanto ao CNPJ da empresa Vida Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA:*

**Onde se lê:** "CNPJ 4.410.510/0001-4"

**Leia-se:** "CNPJ 26.602.400/0001-60"

*Na Cláusula Nona, item 9.2:*

**Onde se lê:** "Medicamentos: valores constantes do Guia Farmacêutico Brasíndice, coluna MPC - DF"...

**Leia-se:** "Medicamentos: valores constantes do Guia Farmacêutico Brasíndice, coluna MPC - MT"...

**Cláusula Segunda - Da Ratificação.** Todas as demais cláusulas do Termo em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, ficando uma via arquivada na Secretaria Administrativa da Contratante, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**

Credenciante - Credenciante - União/Justiça Federal/1ª Região

**RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR**

Credenciado - Vida Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Francisco da Silva, Diretor do Foro**, em 19/08/2019, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Dario de Moura Junior, Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8734766** e o código CRC **91AA8410**.